

Pocrane **Minas Gerais - MG**

Histórico

Dos Botucudos que por volta de 1824 acompanharam os enviados de Guido Marlière, estava Pocrane que, depois do regresso de seus irmãos às selvas, continuou ao lado de Marlière a quem se afeiçãoou e passou a servir com obediência e dedicação. Seu auxílio tornou-se prestimoso ao grande catequizador, no apaziguamento das tribos marginais que viviam em constantes lutas. Batizado Pocrane, recebeu o nome de Guido Pocrane. Passou então a pertencer à Companhia Montada do Rio Doce. Mais tarde Marlière se retirou do serviço de catequese, o que desgostou imenso Pocrane, dado seu feitio de caráter. Retirou-se ele também, indo para Cuieté. Sabedor da existência da tribo dos Coroados à cabeceira de um ribeirão dos arredores, juntou-se a ela, tornando-se seu chefe pela bravura. Organizou a tribo, incentivando a cultura do milho e da mandioca, bem como a criação de aves e animais domésticos.

Vindo pelo rio Manhuaçu e subindo o rio José Pedro, Manoel Antônio de Souza alcançou o ribeiro de Pocrane, marcou posse das terras, atingindo as dominadas pelo índio Pocrane e sua tribo. Corria o ano de 1843. Pocrane, apesar de ver invadidas suas terras pelos desbravadores, passou, mesmo assim, a fornecer-lhes mantimentos e a prestar-lhes auxílio, do que se tem notícia no livro “Fronteiras Estaduais”, do Dr. F. Mendes Pimentel.

Gentílico: pocranense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Pocrane, pelo decreto nº 171, de 22-08-1890, e lei estadual nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Caratinga.

Pelo decreto estadual nº 418, de 11-03-1891, o distrito de Pocrane foi transferido do município de Caratinga para o de Manhuassu.

Pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, o distrito de Pocrane deixa de pertencer a Manhuassu para ser anexado ao município de Rio José Pedro.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Pocrane, figura no município de Rio José Pedro.

Assim permanecendo nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920.

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o município de Rio José Pedro tomou a denominação de José Pedro.

Pela lei estadual nº 1035, de 20-09-1928, o município José Pedro (ex-Rio José Pedro) passou a chamar-se Ipanema.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Pocrane, figura no município Ipanema (ex-José Pedro).

Assim permanecendo no quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943.

Elevado à categoria de município com a denominação de Pocrane, pela lei nº 336, de 27-12-1948, desmembrado de Ipanema. Sede no antigo distrito de Pocrane. Constituído de 3 distritos: Pocrane, Assaraí (ex-Passagem) e Barra da Figueira (ex-povoado), os dois primeiros desmembrados de Ipanema o último criado pela mesma lei acima citada.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Pocrane, Assaraí e Barra da Figueira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Transferências distritais

Pelo decreto estadual nº 418, de 11-03-1891, transfere o distrito de Pocrane do município de Caratinga para o de Manhuassu.

Pela lei estadual nº 556, de 30-08-1911, transfere o distrito de Pocrane do município de Munhuassu para o de Rio José Pedro.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros - Volume XXVI ano 1959.